



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 014/12

RIO BANANAL-ES, 27 DE ABRIL DE 2012.

Exm.^a **SRA. OLINDA MATEDI GIURIATO.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido calçamento de pátio de igreja.”

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedido o calçamento do pátio da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na saída de São Francisco, neste Município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

ADEMAR CAMPO FERRARINI
VEREADOR